



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

**PORTARIA N° 09/2022,
DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

**NOMEIA FRANCISCO PEDRO DE JESUS FILHO,
CPF N° XXX.079.955-XX, DIRETOR DE CÂMARA,
SÍMBOLO CCE-13.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual n° 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR:

Em comissão, **FRANCISCO PEDRO DE JESUS FILHO**, CPF/MF n° **XXX.079.955-XX**, para exercer o Cargo de **DIRETOR DE CÂMARA** da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo **CCE-13**, a partir de 1º de abril de 2022.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 1º de abril de 2022.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

MESQUITA, CPF Nº XXX.431.415-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1318/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00194.07/2022_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) JOSE MIGUEL VIEIRA DA ROCHA, CPF Nº XXX.533.785-XX, na condição de Cônjugue do(a) ex-segurado(a), MARIA EDNA MARINHO ROCHA, CPF Nº XXX.387.065-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTRIA Nº 1319/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00213.07/2022_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARCOS JOSE ANDRADE SIMOES, CPF Nº XX.710.535-XX, na condição de Cônjugue do(a) ex-segurado(a), MARIA DE LURDES DE LUNA ANDRADE, CPF Nº XXX.446.675-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTRIA Nº 1320/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº T.J.00123.07/2022_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) STEFANE SANTOS SILVA, CPF Nº XXX.214.345-XX, na condição de Filho(a) menor de 18 anos, não emancipado do(a) ex-segurado(a), VALTER RIBEIRO SILVA, CPF Nº XXX.937.085-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTRIA Nº 1321/2022 RESOLVE: Incluir através do processo nº T.J.00123.07/2022_C2-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), VALTER RIBEIRO SILVA, CPF Nº XXX.937.085-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) VINICIUS VASCONCELOS SILVA, CPF Nº XXX.951.895-XX, na condição de Filho(a) menor de 18 anos, não emancipado, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTRIA Nº 1322/2022 RESOLVE: Incluir através do processo nº T.J.00123.07/2022_C4-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), VALTER RIBEIRO SILVA, CPF Nº XXX.937.085-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) ANA PAULA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.437.945-XX, na condição de Companheiro(a), fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTRIA Nº 1324/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00204.07/2022_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) SELMA CARVALHO DAS CHAGAS, CPF Nº XXX.753.725-XX, na condição de Cônjugue (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), BRAULIO ALVES DAS CHAGAS, CPF Nº XXX.683.925-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) LETICIA CARVALHO DAS CHAGAS, CPF Nº XXX.110.675-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

PORTRIA Nº 1325/2022 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00204.07/2022_C2-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), BRAULIO ALVES DAS CHAGAS, CPF Nº XXX.683.925-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) LUCAS CARVALHO DAS CHAGAS, CPF Nº XXX.272.195-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade; fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

PORTRIA Nº 1326/2022 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00204.07/2022_C3-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), BRAULIO ALVES DAS CHAGAS, CPF Nº XXX.683.925-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) LUCAS CARVALHO DAS CHAGAS, CPF Nº XXX.272.195-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade; fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

PORTRIA Nº 1341/2022 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) PAULO GUILHERME QUARANTA LEITE CARVALHO, CPF Nº XXX.914.245-XX, na condição Filho Universitário maior de 21 anos - Decisão Judicial, do(a) ex-segurado(a), JOAO GUILHERME CARVALHO, CPF Nº XXX.053.744-XX, solicitado no processo nº T.J.00165.07/2022_C1-P.

PORTRIA Nº 1348/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00228.07/2022_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) EDILMA MENEZES SANTOS LIMA, CPF Nº XXX.555.535-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTRIA Nº 1349/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº T.J.00176.07/2022_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA AUXILIADORA SOARES DE SANTANA, CPF Nº XXX.318.805-XX, na condição de Cônjugue do(a) ex-segurado(a), LUIZ DE SANTANA, CPF Nº XXX.522.715-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTRIA Nº 1355/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00258.07/2022_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ZULMIRA MARIA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.821.515-XX, na condição de Cônjugue do(a) ex-segurado(a), JOSE ANJOS DOS SANTOS, CPF Nº XXX.803.535-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTRIA Nº 1356/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00112.07/2022_C3-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MONALISA MESSIAS DOS ANJOS, CPF Nº XXX.937.625-XX, na condição de Filho(a) menor de 18 anos, não emancipado do(a) ex-segurado(a), MURILO MESSIAS DOS SANTOS, CPF Nº XXX.195.495-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Aracaju/SE, 08 de Abril de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



EXTRATO *

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 POR DISPENSA DE VALOR Nº 007/2022

PARTES SIGNATÁRIAS:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPREVIDÊNCIA.

CONTRATADA: TERESA NEUMA DE OLIVEIRA RIBEIRO DUARTE

CNPJ 15.088.267/0001-50

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção dos trajes sociais de apresentação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades da SERGIPREVIDÊNCIA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa por valor

BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 1486/2022- PGE.

VALOR TOTAL: 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO : 04/04/2022

PRAZO DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência de até 180(cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.201

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

09.122.0035

PROJETO OU ATIVIDADE: 0382

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0281

*REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORRÉÇÃO NO DIÁRIO N°28886 DE DATA 07/04/2022.

22. GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTRIA N° 09/2022,
DE 1º DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA FRANCISCO PEDRO DE JESUS FILHO, CPF/Nº 079.955-XX, DIRETOR DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE-13.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR:

Em comissão, FRANCISCO PEDRO DE JESUS FILHO, CPF/MF nº XXX.079.955-XX, para exercer o Cargo de **DIRETOR DE CÂMARA** da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-13, a partir de 1º de abril de 2022.

Dé-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 1º de abril de 2022.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

DIVERSOS

Posto Rio Poxim Ltda, torna público que recebeu da SEMA, a LI N° 030/2022, em 24/03/2022, vál. por 1 ano, ref. a manutenção das linhas de Diesel e Gasolina Comum.

Mineração São Jorge Ltda, torna público que recebeu da ADEMA, a RLO N° 137/2022, em 29/03/2022, vál. por 3 anos, ref. à exploração de granito, areia e cascalho em área de 17,22 ha, sit. no Sítio Pau da Canoa, Pov. Saco das Varas, Zona Rural, Muribeca, SE

A USINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO LTDA, de CNPJ: 13.324.215/0001-06, localizada no Povoado Pinheiro, s/nº, Zona Rural, no município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA as Autorizações Ambientais nº 310/2021, nº 362/2021, nº 51/2021, nº 56/2021, nº 60/2021, nº 62/2021, nº 64/2021, nº 70/2021, nº 75/2021, nº 97/2021, nº 167/2021, nº

244/2021, nº 46/2022, nº 47/2022, nº 48/2022, nº 49/2022, nº 50/2022, nº 51/2022, nº 52/2022, nº 53/2022, nº 54/2022, nº 55/2022, nº 56/2022, nº 57/2022, nº 58/2022, nº 59/2022, nº 60/2022, nº 61/2022, nº 62/2022, nº 63/2022, nº 64/2022, nº 65/2022, nº 66/2022 e nº 67/2022.

A empresa AGRO CONSTRUÇÕES SOUZA LTDA ME torna público que recebeu da ADEMA, a Licença Simplificada nº 88/2022, com validade de 03 anos, a contar de 09/03/2022, para o comércio de material de construção denominado Agro Construções Souza, localizado à Rua Graccho Cardoso, município de Ilha das Flores/SE.

A CEMISE Ressonância e Tomografia Computadorizada Ltda, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, Licença de Instalação N. 63/2022 em 01/04/2022 com validade de 02 anos, para clínica médica, sem internamento.

A IMPACTO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, sediada na rua Soldado João Ribeiro de Andrade, nº 336, bairro São Conrado, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº 13.372.750/0001-36, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente, ADEMA, do Estado de Sergipe, Autorização Ambiental de nº 190/2022 de 29/03/2022 para a atividade de terraplenagem em um terreno, para posterior instalação de empreendimento residencial, localizado na Rua Projetada, no município de Barra dos Coqueiros - SE.

A pessoa física Luciano de Gois CPF de n. 556.xxx.xxx-87 situada na estrada da Malacobado, S/N, zona rural de São Cristóvão/SE Torna público que requereu junto à ADEMA Licença Simplificada Nº 57/2022 da atividade de Carcinicultura. A direção.

A FRIGORÍFICO D'MATA COM. E END. LTDA, inscrita no CNPJ 34.343.715/0002-40, situada na Av. Dejanirio Jonas, nº 240, Alto da Boa Vista, Lagarto/SE, torna público que recebeu da ADEMA, Licença de Regularização de Operação nº 21/2022 em 05/04/2022 para a atividade de Abate de Bovinos. Válida até 05/04/2025.

A LHS INDUSTRIA DE METAIS EIRELI, inscrita no CNPJ 17.203.994/0001-46, situada na Av. Perimetral A, Qd D, Lotes 3 e 20, Dist. Industrial N. Sra do Socorro/SE, torna público que recebeu da ADEMA, Renovação da Licença de Operação nº 117/2022 em 11/03/2022 para a atividade de Fab. de moveis com pred. metal. Válida até 11/03/2025.

A AG COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Lagarto/SE, a Licença Ambiental Simplificada nº 07/2022, válida por 03 anos, a contar de 05/04/2022, para a atividade de Comercio e Troca de Óleo Lubrificantes, localizada a Rod Pista Principal, Colônia Treze, município de Lagarto/SE.

A JFV COMERCIO E TRANSPORTES LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Lagarto/SE, a Licença Ambiental Simplificada nº 07/2022, válida por 03 anos, a contar de 05/04/2022, para a atividade de Comercio de artefatos de madeira e comércio de artigos e mercadorias para marcenarias, localizada a Rod Pista Principal, Colônia Treze, município de Lagarto/SE.

A Empresa RAMIX ENTULHO LTDA ME, CNPJ nº 20.710.790/0001-06, sediado na Rua B, N°39, Rosa Elze, São Cristóvão, SE, CEP 49.100-000, torna público que requeri/ recebi junto a ADEMA Autorização Ambiental 205/2022. Para as atividades de coleta e transporte de resíduos da construção civil classes A e B.

MUNICÍPIOS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 03/2022/ADM

O Município de Estâncio do Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 163, de 01 de abril de 2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93, torna pública a licitação na modalidade Concorrência, nos termos abaixo:
OBJETO: Prestação dos Serviços de Engenharia Relativas à Adequação e Execução de Rede de Drenagem Pluvial na Praia do Abaís, município de Estâncio/SE. **ABERTURA DA SESSÃO:** 13/05/2022 às 09h00min